

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº06

**ALTERA O NOME DO POSTO DE SAÚDE NOVA
ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Jaíba, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica alterado o nome da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA, na Avenida João Teixeira Filho, S/N, no Bairro Nova Esperança, Jaíba/MG, que passará a denominar-se "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLORISVAL DOS SANTOS".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaíba/MG

em 01 de Março de 2023.


ELZA LOPES PEREIRA DOS SANTOS

Vereadora

12º GAB DA CÂMARA MUNICIPAL

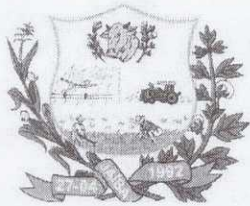
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO
POR MAIORIA ABSOLUTA
SALA DAS SESSÕES, 01/03/2023

PRESIDENTE


Adão Antonio de Souza Caldeira
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba


Reidion Gomes dos Santos
Vice - Presidente
Câmara Municipal de Jaíba


Leiliane Pereira dos Santos Soares
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jaíba



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371 – Centro
Telefone (38) 3833-1492 = Fax (38) 3833-1256
CEP 39508-000 – Jaíba – Estado de Minas Gerais

MENSAGEM PROPOSTA DE LEI N° 06

Ao Exmo. Sr.
ADÃO ANTÔNIO DE SOUZA CALDEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaíba.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Unidade Básica de Saúde de nossa cidade.

Estou propondo para essa UBS o nome do saudoso cidadão

Florisval Dos Santos.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um morador Jaibense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Florisval Dos Santos nasceu no estado de Sergipe, no dia 05 de Agosto de 1923. Casou-se com Dna. Maria Rosa De Jesus, com quem teve nove filhos: Elizabete, Adelize, José Ailton, Luiza, Ivanete, João Batista, Creuzeni e dois filhos natimortos. Em 1986 mudou-se de Sergipe para a Vila Nova Esperança, onde adquiriu uma pequena propriedade com frente para a Avenida João Teixeira Filho e fundos para a atual Estrada do Gado Bravo, onde construiu sua residência e lá permanecendo até sua morte.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Jaibenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade. Atuou diretamente para o progresso da comunidade, escrevendo diretamente para o Governador do Estado, onde o mesmo, através da Rural Minas, cedeu lotes a população local através do intermédio do Sr. Florisval. Lutador das causas justas, o Sr. Florisval cedeu, de seu próprio terreno, espaço para a construção de uma igreja na comunidade, a caridade se deu perante as precárias condições onde os fiéis se reuniam. Trabalhou também na mobilização de arrecadações para mantimentos as vítimas da enchente que assolou o bairro em 1991, onde, muitas vezes, tirou dinheiro do próprio bolso para ajudar os afetados. Merecedor da justa homenagem que, com esta denominação, os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

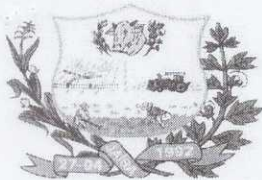
Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA,
em 01 de Março de 2023.


ELZA LOPES PEREIRA DOS SANTOS

Vereadora

12° GAB DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

GABINETE VEREADORA

ELZA LOPES PEREIRA DOS SANTOS

Jaíba/MG, 23 de Fevereiro de 2023

Ofício nº 12/2023 – GAB/VER

ASSUNTO: Nome de Prédio Público

Ao Exmo. Prefeito Municipal

Senhor Reginaldo Antônio da Silva

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, nos termos do Art. nº 159, § 4, alínea a) do Regimento Interno desta Casa, informação por escrito do Executivo Municipal de que não existe Prédio Público com a denominação pretendida e que o Prédio Público a ser denominado, não possui nome oficial, a seguir:

- UBS NOVA ESPERANÇA, no Bairro Vila Nova Esperança, que será denominada “Florival Dos Santos”

Certo de contar com a atenção e agilidade de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELZA LOPES PEREIRA DOS SANTOS

Vereadora

GAB 12º DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Reginaldo Antônio da Silva
Secretário Municipal de
Administração
Jaíba/MG

23/03
2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO



OF. SEMAD Nº: 005/2023

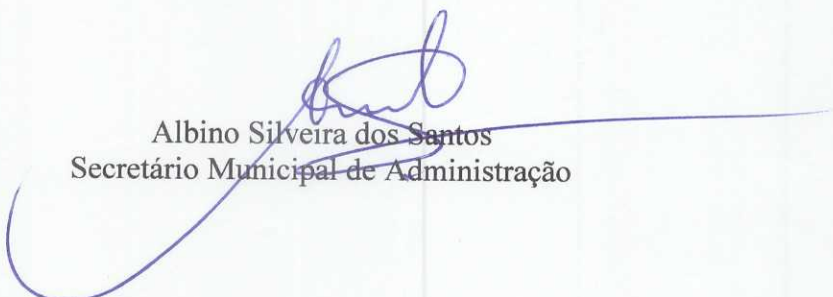
Jaíba/MG 24 de fevereiro de 2023.

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) ELZA LOPES PEREIRA DOS SANTOS
Câmara Municipal de Jaíba
Jaíba/MG

Senhora Vereadora,

Em resposta ao ofício nº 12/2023 - GAB/VER informo que, em pesquisa aos nossos arquivos, não encontramos Lei que nominasse o logradouro público denominado "UBS NOVA ESPERANÇA", no bairro Nova Esperança, Jaíba/MG.

Atenciosamente,


Albino Silveira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

ABAIXO ASSINADO

O presente abaixo assinado solicitado pelo senhor William Anderson Ribeiro Dos Santos no CPF: 127.628.506-06, tem como finalidade promover uma consulta popular junto aos moradores do Bairro Nova Esperança, objetivando dar nome ao Posto de saúde do bairro Nova Esperança, fazendo uma homenagem ao senhor Florisval dos Santos, já falecido.

NOME	CPF/RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
FERREIRA CARLOS DA SILVA	119.807.776-08	R. Santos Dumont, 2239	[Assinatura]
Jaqueline R. da Silva	MG 12.390.831	Santos Dumont, 105	[Assinatura]
Edmundo M. da Silva	125.110.496-78	Edson Novais, 185	[Assinatura]
Rauls Fernandes Leite	C 11684242	Edson Novais, 79	[Assinatura]
Rosimar Mendes	MG 8408772	Edson Novais, 69	[Assinatura]
Jesuma Fernandes	09074514626	Edson Novais, 69	[Assinatura]
Marlene Marques	MG 8680091	Madre Tereza, 78	[Assinatura]
Mônica Dos Santos	06559938190	Madre Tereza, 78	[Assinatura]
Nayane Dos Reis	04084122639	Madre Tereza, 78	[Assinatura]
Zilvam Aparecida S.	MG 6033046	Rua Ypê, 25	[Assinatura]
Lucimar Rodrigues			[Assinatura]

ABAIXO ASSINADO

O presente abaixo assinado solicitado pelo senhor William Anderson Ribeiro Dos Santos no CPF: 127.628.506-06, tem como finalidade promover uma consulta popular junto aos moradores do Bairro Nova Esperança, objetivando dar nome ao Posto de saúde do bairro Nova Esperança, fazendo uma homenagem ao senhor Florisval dos Santos, já falecido.

NOME	CPF/RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
Alaide Souza Santos	051.962.525.90	Edson Novais nº 16 N.E	Alaides Souza Santos
Jose do Costo Santos	MS.12.330.563	Edson Novais nº 16 N.E	Jose
Julia Mario Leite		Edson Novais nº 19 N.E	Julia M. Leite
Amelia dos Santos	125.758.62620	Madre Tereza nº 594 NE	Amelia Santos
Carlos Borges Oliveira	R13.242.25613	Madre Tereza nº 594 N.E	Carlos Borges Oliveira
Silvano Rodrigues	078.345.63602	Madre Tereza nº 118 N.E	Silvano Rodrigues
Renaldo Moreira	048.648.34601	Madre Tereza nº 118 N.E	Renaldo Moreira
Maria Aparecida dos Santos	29761.988-3	Ype nº 34 nº N.E	Maria Aparecida dos Santos
Elizabet Francisca dos Santos	18.017.952	Ype nº 34 nº N.E	Elizabet Francisca dos Santos
Fabiana da Silva Miranda	17.056.321	Rua G, 246 S.F.B	Fabiana S. Miranda
Edmilson Ramos Gilva	23844428894.	Rua G. 246 S.F.B	Edmilson Ramos Gilva
Antonio Jose Santos	MS.19932920	Edson Novais nº 178 NE	Antonio J. dos Santos

ABAIXO ASSINADO

O presente abaixo assinado solicitado pelo senhor William Anderson Ribeiro Dos Santos no CPF: 127.628.506-06, tem como finalidade promover uma consulta popular junto aos moradores do Bairro Nova Esperança, objetivando dar nome ao Posto de saúde do bairro Nova Esperança, fazendo uma homenagem ao senhor Florisval dos Santos, já falecido.

NOME	CPF/RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
Edson de Souza	14.068.477	Madre Feneço n° 98 N.E	Edson de Souza
Senlice Maria Nerezes		Edson Novais n° 188 N.E	Senlice Maria Nerezes
Bruna Nerezes Silva	MS. 18.925.998	Anton Senna n° 81 N.E	Bruna Nerezes Silva
Jana Glau Nerezes Silva		Anton Senna n° 81 N.E	Jana Glau Nerezes Silva
Luciano Rodrigues dos Santos	184.345.916 63	Santos Dumont n° 39 N.E	Luciano Rodrigues dos Santos
Maria Ap. Jose da Silva	MS. 12.389.796	Santos Dumont n° 19 N.E	Maria Ap. Jose da Silva
Dandina N. Rocha Barbosa	41.485.580	Anton Senna n° 54 N.E	Dandina N. Rocha Barbosa
Cleus Mancena Rocha	10.381.831	Anton Senna n° 55 N.E	Cleus Mancena Rocha
Jose Carlos Moreira	19.915.710 804	Edson Novais n° 186 N.E	Jose Carlos Moreira
Gua Lomboso de Brito	057.788.216.38	Edson Novais n° 77 N.E	Gua Lomboso de Brito
Suelly R. Silva Sousa	16.101.248	Edson Novais n° 97 N.E	Suelly R. Silva de Souza
Wailton Ludogonio	039.087.426.74	Edson Novais n° 97 N.E	Wailton Ludogonio

ABAIXO ASSINADO

O presente abaixo assinado solicitado pelo senhor William Anderson Ribeiro Dos Santos no CPF: 127.628.506-06, tem como finalidade promover uma consulta popular junto aos moradores do Bairro Nova Esperança, objetivando dar nome ao Posto de saúde do bairro Nova Esperança, fazendo uma homenagem ao senhor Florisval dos Santos, já falecido.

NOME	CPF/RG	ENDEREÇO	ASSINATURA
Andelina N ^{da} Silva Miranda	32235686672	Santos Reis, 240	Andelina Reis
Carla Franciele	09641624684	Newton Cardoso, 5N.	Carla Franciele Reis Novais
Robson Novais de Sousa	06820005660	Newton Cardoso, 12	RN
Silvoneia Gomes	096301, 41640	Newton Cardoso, 23	Silvoneia G. de Silva
Jose H. Gomes	153.150.440-96	Newton Cardoso, 23	Jose H. Gomes
Malissom Miranda	166.696.56685	Moço, 130	Malissom Miranda
Graciete Moreira	116.416.30630	Paraná Parana, 180	Graciete Moreira de Sousa
Cléte P. de Souza	10433308605	Santos Reis, 1264	Cléte P. de Souza
Jose Alexandre Neto	116.588.09639	Santos Reis, 09	Jose Alexandre Neto
Cassandra Alves	152.906.12650	Paraná Parana, 100	Cassandra Alves B. de S.
Jussara Rodrigues Souza		Paraná Parana, 210.	Jussara Rodrigues Souza

Câmara Municipal de Jaíba
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA
CÂMARA**

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

AUTORIA: VEREADORA ELZA LOPES PEREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO

PARECER DO RELATOR: ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DA CASA A ESTA COMISSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 006/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ELZA LOPES QUE "ALTERA O NOME DO POSTO DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLORISVAL DOS SANTOS", FOI ELABORADO DENTRO DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS, CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DENTRO DAS TÉCNICAS DE REDAÇÃO EXIGÍVEIS, PELO QUE SOMOS PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE E DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.


José Hélio Silveira Filho – Relator

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jaíba, Estado de Minas Gerais, reunidos na Sala das Comissões da Câmara, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei de nº 006/2023 de autoria do vereador Elza Lopes Pereira dos Santos, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, são de acordo em aprovar o parecer elaborado pelo Vereador, relator da matéria.

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG,

Em 28 de Fevereiro de 2.023.


José Hélio Silveira Filho – Relator

Adonias Felix Sobrinho – Vereador Vice Presidente

PROJETO DE LEI Nº 006/2023

AUTORIA: VEREADORA ELZA LOPES PEREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO

PARECER DO RELATOR: ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DA CASA A ESTA COMISSÃO, O PROJETO DE LEI Nº 006/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA ELZA LOPES QUE “ALTERA O NOME DO POSTO DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLORISVAL DOS SANTOS", FOI ELABORADO DENTRO DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS, CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, QUE NORTEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DENTRO DAS TÉCNICAS DE REDAÇÃO EXIGÍVEIS, PELO QUE SOMOS PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE E DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.



José Hélio Silveira Filho – Relator

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Jaíba, Estado de Minas Gerais, reunidos na Sala das Comissões da Câmara, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei de nº 006/2023 de autoria do vereador Elza Lopes Pereira dos Santos, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, são de acordo em aprovar o parecer elaborado pelo Vereador, relator da matéria.

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaíba – MG,

Em 28 de Fevereiro de 2.023.


José Hélio Silveira Filho – Relator

Adonias Felix Sobrinho – Vereador Vice Presidente